

**BREVES NOTAS SOBRE DONA BEATRIZ DA SILVA E
ISABEL, A CATÓLICA: DUAS MULHERES EM
PROJECTOS DE SANTIDADE E DE REFORMA DA
IGREJA NA HISPÂNIA QUATROCENTISTA (1424-1492)**

**Brief Notes on Dona Beatriz da Silva and Isabel, the Catholic:
Two Women in Projects of Holiness and Church Reform in
the 16th Century Hispania (1424-1492)**

Prof. Dra. Margarida Garcez Ventura
Universidade de Lisboa/Centro de História
Academia Portuguesa da História
margaridagarcezventura@gmail.com

Recebido em: 13/09/2019
Aprovado em: 18/05/2020

Resumo :

Uma das mais interessantes linhas de investigação da actual historiografia baseia-se na constatação de que a transcendência divina possui uma história (Karl Rahner). É neste pressuposto que nos propomos traçar o percurso de vida de Beatriz da Silva. De Portugal (Ceuta, Campo Maior) até à corte castelhana e a Toledo, a sua espiritualidade, vinculada ao culto da Imaculada Conceição vai ganhar forma institucional no encontro com os projectos reformistas de Isabel, *a Católica*.

Palavras-chave: Ordem Concepcionista; Franciscanos; Imaculada Conceição; Beatriz da Silva; Isabel, *a Católica*; reforma da Igreja.

Abstract:

One of the most interesting lines of investigation of the present historiography is based on the realization that the divine transcendence has a history (Karl Rahner). It is in this assumption that we propose to trace the life course of Beatriz da Silva. From Portugal (Ceuta, Campo Maior) to the castilian court and Toledo, her spirituality, linked to the worship of the Immaculate Conception, will gain institutional form in the encounter with the reformist projects of Isabel, the Catholic.

Keywords: Conceptionist Order; Franciscans; Immaculate Conception; Beatriz da Silva; Isabel, *the Catholic*; Church reform.

Algumas questões metodológicas

A historiografia sobre Beatriz da Silva conheceu assinalável fomento em Portugal aquando do Congresso Internacional reunido em Outubro de 2011 para comemorar os 500 anos da Ordem da Imaculada Conceição (FRANCO, 2013), da qual ela foi a fundadora. Dava-se então sequência à tendência metodológica que é a do estudo dos contextos, quer da vida de Santa Beatriz, quer das circunstâncias na qual a Ordem irá desenvolver-se ao longo dos séculos. Tal metodologia já fora sistematicamente assumida no I Congresso Internacional da Ordem, em 1989 (La Orden Concepcionista, 1990), tendo sido desenvolvida, nesse mesmo ano, por Sousa Costa (COSTA, 1989).

Esta mesma metodologia tem, a montante, a agregação de narrativas às quais positivistas e outros hipercríticos recusavam qualquer valor como fonte histórica. Referimo-nos às hagiografias, usadas pela moderna historiografia após cuidado trabalho de descodificação. (SOBRAL, 2005; VALDALISO, 2013; MARTINS, 2018).

Em paralelo, ressalta destes estudos a conexão entre a vida exemplar desses homens e mulheres a que chamamos santos e as circunstâncias do seu tempo. Dito por outra forma mais explícita, a transcendência divina possui uma história, como insistiu José Mattoso respaldado em Karl Rahner, exactamente a propósito de Santa Beatriz (FRANCO, 2013: 34). O nosso estudo partilha esta certeza e, assim, consideramo-lo em plena conformidade com o tema geral do presente número da Revista BRATHAIR.

A despretensiva dimensão teológica e metodológica que conferimos aos parágrafos anteriores permite-nos uma abordagem segura do fenómeno que começou em Portugal no primeiro quartel do séc. XV e que vai ocupar, já em Castela, todo o final do século. Este trabalho situar-se-á, pois, no séc. XV peninsular, recordando, porém, que, a nova família religiosa fundada por Beatriz da Silva permanece até hoje e expandiu-se em África, Índia e Américas.

Enfim... avisemos o leitor de que este é um trabalho *tranquilo*, porque evita propositadamente, quer os debates diplomatísticos em redor da documentação existente, quer as controvérsias de teologia e de disciplina que opõem franciscanos e cistercienses

na disputa pela influência na vida e obra de Beatriz da Silva. E ainda, por escassez de fontes, passamos ao lado das batalhas – lembramos a castelhana Teresa de Ávila – travadas, por certo, na sua alma.

Notas sobre a linhagem de Beatriz da Silva

Rui Gomes da Silva e Isabel de Meneses, pais de Beatriz, casam em Ceuta a 13 de Novembro de 1422, e regressam a Portugal no início de 1427, sendo já Rui Gomes da Silva alcaide de Campo Maior. Desde sempre se aceitou que Beatriz nascera em Campo Maior, em 1427, local e data corroborados por recentes estudos de Sousa Costa (COSTA, 1985: II, 101-360; COSTA, 1989:162). Todavia, Domingos Lucas Dias, ao trabalhar sobre o Beato Amadeu, irmão de Beatriz, lembra que a análise de um documento encontrado junto às ossadas de Beatriz questionou essa certeza (BEATO AMADEU, 2014: 5-6). Assim, fazendo fé neste documento, e cruzando-o com os testemunhos sobre a data e idade em que Beatriz faleceu, o papa Paulo VI pode afirmar, na cerimónia da sua canonização (a 3 de Outubro de 1976), que ela nascera em Ceuta em 1424.

Ambos os progenitores de Beatriz se inserem na nobreza ligada ao serviço régio em várias instâncias e, a partir de 1415, em Ceuta e nas praças do norte de África.

Recuando no tempo, lembramos que Rui Gomes da Silva era filho do alferes-mor de D. João I, João Gomes da Silva. Muito embora a linhagem seja muito antiga e oriunda da Galiza, é com este João Gomes da Silva que se insere na nobreza de ofício ao serviço dos reis de Portugal. De facto, após alguma hesitação, João Gomes da Silva irá integrar o grupo dos primeiros apoiantes do mestre de Avis, tendo depois sido nomeado regedor da casa do cível e alcaide mor de Montemor o Velho. Permaneceu sempre como homem de confiança de D. João I, de tal modo que foi um dos poucos conselheiros escolhidos para o conselho de Torres Vedras, etapa decisiva, como se sabe, na preparação da campanha da tomada de Ceuta.

Sobre Rui Gomes da Silva, julgamos que o maior elogio vem de Rui de Pina, no contexto da situação após a derrota de Tânger. Logo na primeira negociação com Salah-ibn-Salah, senhor de Tânger e de Arzila, é ele que irá (com o escrivão da fazenda de D.

Duarte) negociar a rendição de Ceuta e a libertação do infante D. Fernando e de outros cativos. O cronista justifica a escolha do conselho então reunido por ele ser “prudente e bom cavaleiro” (PINA, 1977: 555; MORENO, 1990: 51).

Entre outros filhos de João Gomes da Silva, e para além de Rui, convém nomear Aires Gomes da Silva, cavaleiro da casa do infante D. Pedro, situação não despicienda, como veremos. Em paralelo, e com recurso a trabalhos de Baquero Moreno ((MORENO, 1990: 45), lembremos que, durante os anos coincidentes com a vida de D. Beatriz, continuamos a encontrar parentes seus na defesa de Ceuta durante os diversos cercos sofridos, assim como na conquista de Alcácer Ceguer, em 1458, na expedição a Tânger de 1463 e na conquista de Arzila em 1471.

Sobre a linhagem materna bastará dizer que D. Isabel de Meneses era filha natural de D. Pedro de Meneses, o qual, à data da tomada de Ceuta, era alferes-mor de D. Duarte, tendo sido o escolhido para governador da praça depois de outros terem declinado o convite de D. João I (ZURARA, 1988: Cap. V). Lembremos que D. Pedro de Meneses, embora de boa linhagem, sofria ainda das posições pró-castelhanas de seu pai e de outros parentes, durante a crise de 1383-85. (CAMPOS, 2004). O cargo de governado permitir-lhe-á reconstruir a sua honra e fortuna, sempre em estreita ligação com o rei e, sobretudo, com o infante D. Duarte. Como assegura Zurara, D. Pedro de Meneses irá honrar o cargo; e não só ele, mas seus filhos e netos (ZURARA, 1988: Cap. V, 232).

Ceuta cristã

Depois da conquista da praça de Ceuta fez-se a costumada implantação da estrutura diocesana. Começando pela sagração da sé no local da mesquita maior; D. João I solicitou ao papa a criação em Ceuta de um bispado, que irá substituir o de Marrocos, criado em 1299 (com direito da apresentação alternadamente de Portugal e de Castela). Aceite o pedido em 1420, foi nomeado como primeiro bispo Frei Aimaro de Aurillac, franciscano inglês trazido pela Rainha Dona Filipa de Lencastre e seu confessor (BRAGA, 1998: 33s). Frei Aimaro era um prelado ausente, pelo que o

cuidado das almas foi entregue aos franciscanos, que tinham convento fundado logo após a conquista, e que foram os directores espirituais da família de Beatriz.

A *abertura relacional* dos frades menores não podia contrariar a orientação geral da cristandade e do reino de Portugal no que concerne às minorias religiosas, muito embora estas gozassem de estatuto próprio e de protecção régia. Por isso, não parece provável, como afirma o franciscano Enrique Guitiérrez, que o islão fosse aí mais do que uma cultura e religião remanescente (GUTIÉRREZ, 1975:11): remanescente e cercada, pois fontes coevas muçulmanas reforçam os testemunhos dos conquistadores no que respeita à cristianização dos edifícios e das almas (ALCACIME, 1947:11-52). De qualquer modo, ao tempo da conquista (MATOS, 2016:467), significativas facetas da cultura islâmica estavam já em declínio.

Beatriz em Campo Maior

Com a nomeação de Rui Gomes da Silva para alcaide de Campo Maior, em 1427, Beatriz chega a esta vila com quatro anos. Se quisermos buscar continuidades de ambiente nos primeiros anos da sua vida, um será o de contínuo alerta bélico. Em Ceuta, os mouros mantinham a pressão sobre a praça, com episódios de maior conflituosidade, como o cerco de 1418-19. A sua defesa tornara-se o sorvedouro de gentes e de dinheiro de que falava o infante D. Pedro, tornando urgente, segundo a nossa leitura das palavras do infante, não o seu abandono mas uma solução integrada de defesa (VENTURA, 2016: 323-324). Semelhante alerta se mantinha em Campo Maior, aqui na fronteira com Castela, no sistema defensivo de que a vila fazia parte: sempre uma *paz vigilante*, como chamava Borges de Macedo à nossa relação com Castela ao longo dos séculos.

Presentes em cidades próximas, como Évora e Portalegre, os Frades Menores estendiam a sua pregação até à vila de Campo Maior e, por certo, à família do alcaide. O que sabemos da espiritualidade de seu irmão João, o futuro Beato Amadeu da Silva, pode bem ser aplicado a Santa Beatriz. Antolín Abad (ABAD, 1990: 212) afirma que a preferência pela espiritualidade franciscana com forte vertente concepcionista se encontra presente na casa do alcaide, sobretudo por influência da mãe e sua parentela. A influência dos franciscanos da Observância assegurava, pois, a continuidade da

orientação espiritual, reforçada pela devoção à Imaculada Conceição, em que tanto insiste Suárez Fernández (La Orden Concepcionista, 1990: 35).

Diz-nos um biógrafo franciscano (GUTIÉRREZ, 1975: 11), que a morada de Campo Maior era um lugar de amor a Deus e à Virgem. O mesmo autor escreve que seus pais quiseram ter em sua casa uma imagem da Imaculada Conceição e que Beatriz serviu de modelo ao artista; afirma também que a jovem se manteve em profundo recolhimento, durante a execução da imagem.

Piedade laical em Portugal

Tendo em conta o enquadramento da família de Beatriz da Silva, importa fazer aqui uma breve aproximação à vivência religiosa da corte de Avis e da gente com ela relacionadas¹. Sabemos que, neste tema, quiçá mais do que noutros, os historiadores não podem tomar o todo pela parte, isto é, estender às pessoas – digamos aos fiéis cristãos em geral – o que sabemos sobre alguns ou o que supomos saber sobre alguns grupos. É certo que a totalidade dos crentes era abrangida pelas decisões dos sínodos diocesanos, assim como os fregueses de uma determinada paróquia o eram relativamente às admoestações presentes nas Visitas Pastorais. Estamos, pois, a falar de fontes para conseguir uma aproximação através do diagnóstico de situações aí inventariadas, as quais suscitavam reflexões e correcções. Nestas fontes em particular, é possível a aproximação ao real mediante a *dialética* entre o que é e o que deveria ser a vivência religiosa, abrangendo questões que vão desde o conhecimento da doutrina até ao comportamento nas relações familiares e sociais.

Em paralelo, possuímos o inestimável testemunho dos escritos de D. Duarte. Permitam-me salientar a modernidade com que ele aborda o tema da santidade: considera-a extensível a todos os fiéis, e inclui, para alcançar tal propósito, não só a expectável recomendação da oração e dos sacramentos, mas o conjunto de situações quotidianas.

O contexto familiar de Beatriz da Silva é o dos senhores leigos como obrigações militares. Embora se possa apontar para alguma especificidade da espiritualidade

feminina – seguindo Suárez Fernández que insiste na vertente concepcionista - julgo que podemos valorizar o ambiente da sua casa, a qual se insere, como escreveu D. Duarte no *Leal Conselheiro*, nos que têm “vida activa”, neste caso exercendo o ofício de “defensores”. A estes, Deus manda com absoluta prioridade – assegura D. Duarte - que conservem e aumentem a sua honra e bens, que mantenham também em boa honra os que dele dependem, que vivam com alegria (DUARTE, 1998: Cap. 85). D. Duarte afirma que estas exigências foram cumpridas exemplarmente pelo Condestável, tal como expõe no texto enviado ao papa para se iniciar a sua canonização, logo por volta de 1433 (DUARTE, 1982: [61.]: 225-229; VENTURA, 2011). E, como o tempo deve ser gasto “como pertence” segundo o estamento de cada um, é requerido a estes senhores o serviço do rei na guerra e na paz, algum descanso e folguedos, mas também oração – D. Duarte menciona a oração mental – leituras espirituais, assim como penitências e jejuns, mas com temperança (DUARTE, 1982: Cap. 83), de forma a que tais práticas, louváveis em si mesmas, não sejam desculpa para não conferirem prioridade ao que deve ocupar a maior parte do tempo dos “defensores”. Por fim, lembremos que D. Duarte aponta a obrigação de fugir do pecado e praticar a virtude como algo comum a todos os estados. Embora estas concepções não sejam novidade na ascética cristã - D. Duarte inspira-se especialmente no *Livro das Coações* de São João Cassiano – não eram usuais na pregação quatrocentista. Em paralelo, é importante que D. Duarte as tenha actualizado e concretizado, direccionando-as à gente de sua casa e aos senhores em geral (DUARTE, 1982: Introdução, Caps. 38 e 41).

Se insistimos tanto nestes testemunhos de D. Duarte, cuja vida e influências são contemporâneas de Beatriz, é porque eles concentram como que uma cultura religiosa média da corte, da casa real e dos que, de algum modo, são influenciados por ela. E insistimos ainda por duas razões: a primeira, porque é uma atitude pioneira na espiritualidade ocidental; em segundo lugar – e talvez aqui esteja a explicação de muitas destas *novidades* - a profunda influência das ordens mendicantes em Portugal e na corte, desde a fundação destas mesmas Ordens. Dominicanos e franciscanos entram no reino logo em 1217 e foram protegidos pelos reis, que os tomam como confessores e conselheiros. Insisto: a partir de D. Afonso II todos os reis e rainhas portuguesas tiveram confessores franciscanos, alguns pertenceram às respectivas Ordens terceiras e

desejaram ser sepultados com esses hábitos... isto até aos inícios do séc. XVI, com a ascensão dos Jerónimos e depois, com a avassaladora presença dos Jesuítas².

Entre as balizas cronológicas dos meados do séc. XIV e os meados do século XIX (a Imaculada Conceição foi definida como dogma em 1854), Beatriz da Silva recolhe a tradição do povo cristão e poderá ser designada como “o outro extremo do arco e sinal externo” da doutrina da Imaculada que Escoto sistematizara.

Sem querer sobrecarregar o ouvinte com questões teológicas (que não são a vossa nem a minha especialidade), dizemos somente que, em 1304, o ministro geral dos franciscanos envia João Duns Escoto à universidade de Paris, para obter aí a licenciatura em teologia. Após longos debates, Escoto define e justifica a doutrina que, cinco séculos depois, viria a ser proclamada como dogma, a Imaculada Conceição de Maria: uma tese sobre a redenção universal operada por Cristo, ou melhor, quebra a dimensão da sequência temporal, afirmando que, pelos méritos de Cristo, sua Mãe foi preservada do pecado original.

O concílio de Pisa institui a respectiva festa; no concílio de Constança esteve eminente a proclamação do dogma da Imaculada, que só foi travada pelos ockamistas; no atribulado concílio de Basileia não houve qualquer conclusão no plano teológico, tanto mais que dominicanos e franciscanos não estavam de acordo.

Em Portugal o culto da Imaculada remonta a meados do século XIII nas catedrais de Lisboa, Lamego e Coimbra. Já bem perto dos tempos de Beatriz, D. Nuno Álvares Pereira dedica-lhe a igreja de Vila Viçosa e, segundo a tradição, oferece uma imagem adquirida em Inglaterra (1420). Em 1458 as tropas de D. Afonso V conquistam Alcácer-Ceguer, sob o comando de D. Duarte de Meneses, filho do 1º capitão de Ceuta, D. Pedro de Meneses. A mesquita é consagrada a Nossa Senhora da Conceição. Convém assinalar que D. Duarte de Meneses era tio de Santa Beatriz.

Mas a intensa devoção mariana em Portugal (COSTA, 1957) não encontrava reflexo pleno na doutrina da Imaculada Conceição, que continuava sem definição dogmática. D. Duarte usa essa «liberdade» (sic) para inserir o debate no *Leal Conselheiro*. (DUARTE, 1982: Cap. 35) O texto não está datado nem é possível aplicar uma bitola cronológica mais fina do que a que temos para a generalidade da obra, isto é,

entre 1423 e 1436. O capítulo em causa intitula-se «Do que me parece sobre a concepção de Nossa Senhora Santa Maria» e começa assim, com toda a clareza: «Sobre a dúvida que se tem da concepção de Nossa Senhora Santa Maria, se foi sem pecado original, eu tenho que sim, por estas quatro razões.» Depois de sopesar as opiniões pró e contra, diz: «pois que tenho liberdade para poder ter qual tenção destas duas me aprouver», opta por seguir a opinião segundo a qual, ao contrário de todos os demais homens de mulheres, Nossa Senhora foi sem maldição de pecado mortal, venial e original concebida»

Estas reflexões não pretendem outra coisa senão acentuar algumas notas da espiritualidade presente nos círculos onde se movimentava a linhagem de Santa Beatriz.

Beatriz na corte castelhana

Em 1447 Beatriz parte para Castela, no séquito da infanta D. Isabel, que iria desposar o rei João II. Recorde-se que este era um dos poderosos e polémicos infantes de Aragão, irmãos de D. Leonor (viúva de D. Duarte, falecida em Toledo em 1445).

O primeiro casamento do monarca castelhano fora com D. Maria de Aragão. Agora, desejava reforçar aliança com Portugal e foi D. Álvaro de Luna que negociou o casamento com D. Isabel, filha do infante D. João e, portanto, prima do rei de Portugal. Note-se como se renovam os laços de parentesco entre os dois reinos, potencializando alianças, mas, em paralelo, proporcionando gravíssimos conflitos sucessórios. (MARQUES, 1994; MENDONÇA, 2004).

Esta dupla faceta irá reforçar-se, após o casamento de Henrique IV com D. Joana, irmã de D. Afonso V. Para já, importa tomar nota deste novo enquadramento de Beatriz, cuja linhagem gravitava em redor da casa real portuguesa, ou melhor, e dado o entrosamento de ambas, em redor de ambas as casas reais.

A situação interna dos reinos peninsulares, é, então, da mais alta complexidade. Após a morte de D. Duarte, as pretensões do infante D. Pedro no sentido de exercer, sozinho, a regência, e o exílio da rainha viúva D. Leonor são somente episódios que alguns historiadores interpretam como resultado, não só de conflitos na sociedade portuguesa em geral, mas também do alinhamento com os diversos pretendentes ao

poder nos reinos peninsulares. Rui de Pina vai-nos dando ténues indicações, mas foram os estudos de Baquero Moreno (MORENO, 1973) que demonstram a inserção do D. Pedro na órbita de D. Álvaro de Luna, homem ambicioso e poderoso, com poucos escrúpulos e alterando constantemente as suas jogadas (GOMES, 2009: 318).

Rui de Pina conta muito laconicamente o casamento de D. Isabel com D. João de Castela, integrando a narrativa no casamento de ambas as filhas do infante D. João (PINA, 1977: Cap. 8; GOMES, 2009: 177). No começo de 1447 juntaram-se em Alcáçovas o infante D. Pedro, o jovem D. Afonso V, o infante D. João, sua mulher, e ambas as filhas do casal. No caso de D. Isabel, a mais velha, o matrimónio com o rei de Castela fez-se por procuração. No mês de Maio, e após grandes festas em Coimbra, D. Isabel passou partiu em direcção a Pinhel. Estava acordado que o rei de Castela deveria ir em pessoa a esta vila para levar sua esposa, mas João II desculpou-se e não compareceu. Daí a comitiva seguiu para Madrigal de las Altas Torres, onde se celebraram os desponsórios. A corte de Castela, itinerante, como era habitual na época, segue depois para Tordesilhas.

Durante a sua estada em Tordesilhas Beatriz permaneceu em acentuado ambiente franciscano. Ainda antes da introdução da Observância, Santa Clara de Tordesilhas tinha entrado na via da reforma, recomendada, ainda pelo papa de Avinhão a Frei Fernando de Illescas, confessor de João I.

As Clarissas de Tordesilhas iriam formar um verdadeiro exército de mulheres em empenhada vida de oração. Quando Beatriz chega à corte castelhana, havia em Castela dezasseis conventos femininos da Observância.

Na corte castelhana, Beatriz continuou na senda da espiritualidade menorita e da devoção a Nossa Senhora. O visitante e prelado das Clarissas em Castela era então o Pe. Francisco de Soria, fomentador da Observância e homem da confiança do rei. E - facto comprovado e de extrema relevância - Beatriz vai integrar o grupo de mulheres virtuosas e sábias que enquadraram os primeiros anos da futura Isabel, *a Católica* (GRAIÑO, 2003).

Os biógrafos de Santa Beatriz assinalam a sua notável beleza e os galanteios dos cortesãos. Outros biógrafos assinalam também que a rainha, não só invejava as atenções dirigidas a Beatriz, como se convenceu que o seu esposo a atraía com a jovem. A

malquerença da rainha para com Beatriz poderia advir dos ciúmes doentios que faziam parte do quadro de loucura de que já dava mostras. Mas, tendo em conta que um tio de Beatriz, Aires Gomes da Silva, era cavaleiro da casa do infante D. Pedro, partidário de Álvaro de Luna, odiado pela rainha e então afastado da corte por sua influência, é possível que Beatriz tenha sido vítima do ódio a esse círculo familiar.

Ciúmes ou ódios entre facções políticas... qualquer que seja a razão, assim se forma a narrativa que tem consequências na vocação fundacional de Beatriz, assim como na cronologia e local do seu relacionamento com Isabel.

Segundo essa narrativa – que se situa no género hagiográfico e que não é questionada pela maioria dos biógrafos franciscanos –, em finais de 1450 ou começos de 1451 a rainha encerrou Beatriz num espaço confinado e fechado, nos subterrâneos do palácio, onde certamente iria morrer à fome e com falta de ar. Um seu tio (talvez Aires Gomes da Silva), então presente na corte, deu por falta dela passados três dias. Interpelando a rainha, ela tê-lo-ia levado até ao local onde a aprisionara, convencida de que estava morta. Mas Beatriz estava viva: contou então que havia invocado Nossa Senhora e que ela lhe tinha aparecido, prometendo salvá-la e pedindo que fundasse uma ordem religiosa que promovesse o culto à Imaculada Conceição.

A fazer fé neste episódio, Beatriz decide abandonar a corte imediatamente e buscar refúgio num convento. Logo que lhe foi possível teria partido para Toledo em direcção a São Domingos, *o Real*, de monjas dominicanas, onde, por certo, já era esperada. Alguns relatos acrescentam que, ao atravessar a serra de Gredos, teria sido abordada por dois frades que reiteram a boa nova escutada nas horas de angústia: que fundaria uma ordem dedicada à Imaculada Conceição e que teria numerosas filhas, espalhadas por toda a cristandade; quando Beatriz os quis interpelar, os dois frades desapareceram e ela julgou que se tratava de São Francisco de Assis e de Santo António. Estes episódios teriam sucedido em 1451, data do nascimento da futura rainha Isabel.

Todavia, esta narrativa não é assumida pelo franciscano Sousa Costa e não é, sequer, mencionada pelo reputado historiador Luís Suárez Fernández, católico assumido (passe a inconfidência) e profundo conhecedor da época (SUÁREZ, 2012). Segundo estes e outros especialistas, Beatriz teria permanecido na corte até à morte de João II, em Julho de 1454. Com Henrique IV no trono, a viúva refugia-se em Arévalo, levando consigo Isabel, com três anos, Afonso, com um ano e algumas mulheres de sua casa,

entre as quais Beatriz. Só depois, em 1476 ou 1477, Beatriz seguirá para São Domingos, *o Real*.

A crítica que fazemos ao miraculoso episódio não é incompatível com a hipótese de, por inspiração divina, Beatriz renunciar ao matrimônio de fundar uma Ordem dedicada ao culto da Imaculada. Na verdade, a Beatriz não faltava beleza, fortuna e prestígio familiar para realizar um casamento compatível com o seu *status*. Mas, note-se, partiu para Castela já com 23 anos, ainda solteira, e assim permaneceu. Não há provas documentais, mas poderia ter feito um propósito íntimo, partilhado com o seu confessor, de não contrair matrimônio. Tal atitude não era rara na época: poderia per construído, como Santa Catarina de Siena³, uma cela na sua alma...

Em São Domingos, *o Real*

Beatriz abandona Arévalo e dirige-se para São Domingos, *o Real*, casa reformada por Frei Pascoal de Ampudia, dentro do plano geral da reforma de religiosas dominicanas de Castela (GARCÍA-VILLOSLADA, 1980: 263s.,283).

A prioriza de São Domingos permite que Beatriz se acolha ao convento sem professar, situação que não é rara no século XV⁴. Beatriz fica, portanto, ao serviço do convento, servindo em ofícios humildes, como o de porteira. Durante essa época, o seu tempo e a sua fortuna foram também postos ao serviço dos cistercienses e dos pobres de Toledo.

Em 1475, 1477, 1479 e 1480 Isabel, já rainha, permanece em Toledo. Aí se encontra amiudadamente com Beatriz, na presença de Frei Fernando de Talavera, seu confessor e conselheiro. Dessas conversas nasceu o projecto de fundar «uma casa de religião em que se contemplasse e defendesse de maneira especial a concepção sem mancha de Maria, com todas as implicações inerentes implicações doutrinárias». Isabel doou então a Beatriz os chamados palácios da Galiana. Já em 1484 aí se instalará com sua sobrinha e outras onze religiosas e começou a trabalhar na regra jurídico-canónica que assegurasse a especificidade da sua espiritualidade, dentro da observância franciscana. (SUÁREZ FERNÁNDEZ, 1990: 37s).

Não é aqui ocasião para narrar a luta de Isabel para se consolidar no trono, nem as importantes personalidades eclesiásticas de que ela recebe apoio. Não podemos, contudo, deixar de acentuar o núcleo toledano, central na sua luta vitoriosa pelo poder: central no plano dos apoios senhoriais que se traduziam em dinheiro, homens de armas e comandos militares; central nas relações com a cúria romana e com o papa, do qual – convém lembrar – dependia o reconhecimento da dignidade real ambicionada por Isabel.

O ambiente devocional de Toledo era propício ao culto da Imaculada fomentado pelos pregadores franciscanos (ABAD, 1990: 210). Em paralelo, o papa Sixto IV aprovou, em 1474 e para toda a Igreja, a missa e o Ofício da Imaculada. Também os biógrafos de Santa Beatriz situam nos anos de 1482-83 a recta final da fundação de um convento, em Toledo, especialmente dedicado ao culto da Imaculada Conceição. Mesmo que duvidemos da aparição de Nossa Senhora, pelo ano de 1451, não podemos ignorar que tudo isto configurava circunstâncias propícias à criação de uma nova Ordem.

Entretanto, os Reis Católicos acentuavam o apoio e mesmo a condução do processo de reforma da Igreja que, embora não sistematicamente, vinha do reinado de João II. É certo que não podemos tirar ilações de causa-efeito entre os projectos dos Reis Católicos, em particular de Isabel, no plano da reforma da Igreja e a concretização do apelo fundacional de Beatriz, fosse qual fosse a sua proveniência. Todavia, torna-se necessário lembrar que as questões religiosas se processam... no tempo e na história.

Lembremos, pois, que Beatriz vive em Toledo em recolhimento, mas não em retiro do mundo. Por certo lhe chegavam notícias da luta de D. Afonso V pelo trono de Joana contra as pretensões de Isabel. Mas ousamos afirmar que Beatriz não poderia ser solidária com a causa portuguesa: às dúvidas que ensombravam legitimidade desta, junta-se o comprovado reconhecimento directo e continuado de Isabel e dos seus projectos político-religiosos. Beatriz situa-se indubitavelmente na rota dos Reis Católicos.

Isabel e a reforma da Igreja

O apelo à reforma da Igreja é recorrente ao longo dos séculos, e já no século XV, bastará citar os chamados concílios reformadores de Pisa, Constança e Basileia-Ferrara-Florença. Não se duvidava do enunciado global da urgência da reforma da cabeça e dos membros da Igreja: a discórdia estava no método a seguir, nos executores e nas medidas concretas. Apesar de haver unanimidade no diagnóstico dos males que afectavam a Igreja, quando se tratava de executar o remédio, são numerosas as «áreas de conflito» (Nieto Soria).

Tais intervenções de pendor *regalista* inserem-se nos planos para um poder régio forte, isto é, na construção do Estado moderno. Se, restringindo-nos ao âmbito peninsular, compararmos a história destes comportamentos em Portugal e Castela, encontraremos semelhanças nas razões, nos critérios e nas consequências.

O nosso enfoque é sobre a reforma da Igreja, mas ela não se pode entender separada de um projecto global. As relações entre o Estado e a Igreja no final da Idade Média são extremamente complexas, sendo muito comum que o Estado, em processo de fortalecimento, se aproprie de *territórios jurisdicionais* até então reclamados em exclusivo pela Igreja. É ténue a linha de separação entre protecção à Igreja e auxílio como braço secular e a intervenção discricionária em temas tão afectos ao *espiritual* como é a confissão e a comunhão (VENTURA, 1997).

No Portugal quatrocentista acentua-se a tendência intervencionista que vem, pelo menos, desde o reinado de D. Dinis (VENTURA, 2012). É assim em toda a dinastia de Avis, sobretudo quando D. Duarte começa a ter responsabilidades governativas; assim será durante o reinado de D. Afonso V; D. João II (VENTURA, 2005) recua nesse braço de ferro com o clero, talvez porque se tinha chegado ao máximo de afrontamentos jurisdicionais possíveis na época, talvez porque necessitava da boa vontade da clerezia nacional e da cúria romana para as negociações dos tratados de Alcáçovas-Toledo e de Tordesilhas.

Tomás Campanella, um século mais tarde, denominou a monarquia de Fernando e Isabel como «Monarquia Católica». Na verdade, todas as reformas – da justiça, da administração – têm como principal objectivo conduzir o reino e seus súbitos à plenitude da fé e à salvação. Fernando e Isabel avançam em territórios jurisdicionais

eclesiásticos (AZCONA, 1980: 147s) e, na sequência de algumas reformas praticadas por Henrique IV em 1456 e em 1459, os Reis Católicos iniciaram a reforma por todos quantos ansiavam por ela, independentemente de quem a iria implementar.

O ponto de partida para a concretização da reforma foram as assembleias gerais do clero castelhano, que se realizaram primeiro em Aranda, em 1473 e, com mais impacto, em Sevilha em 1478 (ORO, 1980). Aqui se constataram muitos males que afectavam o clero: a questão dos benefícios, a anarquia jurisdicional, o emaranhado dos privilégios clericais, o escandaloso comportamento público e privado de alguns clérigos... O primeiro passo consistiu na redacção de uma declaração programática de critérios para a provisão episcopal: os homens seleccionados deveriam ser naturais dos seus reinos, honestas, letradas e não pertencerem à nobreza. Critérios que assegurariam a qualidade e o empenho dos pastores, aos quais os fiéis cristãos estavam confiados para atingirem a salvação. Em resumo, os bispos elevados às sés episcopais sob a orientação (ou pressão) dos Reis Católicos teriam de servir a igreja em renovado no espírito evangélico: deveriam residir na sua igreja, realizar a visita pastoral à sua diocese, celebrar os sínodos diocesanos, pregar, usar correctamente as sua rendas, viver santamente.

A assembleia de Sevilha não visava o clero regular, mas a reforma deste veio por acréscimo, sobretudo, alguns anos mais tarde, quando Isabel convoca a acção de Francisco Jiménez de Cisneros, o franciscano que foi seu confessor e arcebispo de Toledo.

Já bem perto da primeira iniciativa conducente à fundação da Ordem da Conceição, a 14 de Novembro de 1486, Fernando e Isabel fazem saber ao papa Inocêncio VIII que, a par com a eliminação do paganismo e da heresia, a reforma da Igreja era o maior objectivo do seu governo.

O «máximo religioso»⁵ tem várias frentes⁶ e, ao tempo da sua implementação, Isabel e Beatriz consolidam mútua confiança, conselho e amizade.

A caminho da fundação

Pelos anos de 1482-84 Beatriz tomou a decisão de fundar um convento dedicado especialmente ao culto da Imaculada. Foi longo o tempo da maturação das circunstâncias, nomeadamente do acordo de Isabel; e também é longo o tempo do percurso burocrático na chancelaria papal. Os instrumentos papais fundadores da Ordem Concepcionista revelam um processo lento e pleno de contradições e de escombros⁷.

Por economia deste nosso trabalho, iremos direccionar uma breve análise para três destes instrumentos, sendo certo que Beatriz só teve conhecimento do despacho favorável ao primeiro dos seus pedidos.

A 5 de Fevereiro de 1489, Beatriz pede ao papa Inocêncio VIII que aprove e confirme o mosteiro e modo de vida que ela e outras mulheres tinham fundado sob a invocação na Conceição de Maria nos Palácios de Galiana, em Toledo, cedidos para o efeito pela Rainha Católica⁸. Esta súplica deve ter chegado a Roma juntamente com documentos enviados por Isabel e nela se pede somente a vinculação da comunidade, que viverá nos Palácios da Galiana, ao mosteiro de alguma Ordem já existente, mas que possam usar por divisa hábito branco com manto azul, e sobre ele a imagem da Virgem Maria; pede-se também que o manto seja cingido com o cingulo franciscano.

Não se pede a fundação de uma nova Ordem, pois o IV Concílio de Latrão, em 1216, tinha declarado que todas as novas fundações deveriam aceitar uma ordem já existentes.

Não sabemos se esta primeira súplica chega à cúria papal ao mesmo tempo da *Reformatio*, que de seguida mencionaremos, pois, o instrumento foi despachado pelo papa alguns dias depois. O facto é que existem muitas disposições semelhantes no que diz respeito à vida quotidiana, na questão da obediência directa ao arcebispo de Toledo, na escolha de sacerdotes para lhes celebrar os sacramentos e na submissão à Ordem de Cister. Considera-se, portanto, que se trata de um aditamento de iniciativa da rainha Isabel, com explicitação de pontos do anterior.

Beatriz e doze jovens amigas (uma das quais sua sobrinha) que partilhavam a mesma espiritualidade, deixam então São Domingos, *o Real* e instalam-se nos palácios de Galiana, em Santa Fé.

Três meses após a emissão da Súplica de 5 de Fevereiro, chega a Toledo a notícia de que o navio em que esta vinha tinha naufragado. Alguns biógrafos dão conta da tristeza de Beatriz, que durante três dias não fez mais do que chorar. Mas ao fim desse tempo, ao abrir um cofre, deparou, miraculosamente, com o referido documento. Diz-se que toda a cidade rejubilou e se associou à procissão que levou a bula da catedral para o mosteiro de Santa Fé, nos primeiros dias de Agosto de 1492. O oficiante da missa, procissão e sermão foi o frade franciscano Garcia de Quejada, bispo de Cádiz, que anunciou que dali a quinze dias Beatriz e suas companheiras tomariam o hábito e véu. Mas alguns dias mais tarde, estando Beatriz em oração, apareceu-lhe a Virgem Imaculada, que lhe anunciou que iria morrer no espaço de dez dias, sem assistir ao que tanto havia desejado. O anúncio da morte é, na Idade Média, sinal de predileção divina, muito presente nas hagiografias e nas narrativas de boa morte que se querem exemplares. Beatriz morre 4 Agosto 1492 e vários testemunhos dão conta que uma luz, uma estrela, emanava luz na sua frente. (GUTIÉRREZ, 1975)

O terceiro documento de que há notícia é de 30 de Abril de 1489: a bula «Inter universa», mais conhecida como «Bula Fundacional». Está guardado no arquivo do mosteiro das Concepcionistas em Toledo e foi expedida em resposta da Súplica de Beatriz da Silva e da intercessão da rainha. Nela o papa encarrega alguns bispos de procederem à extinção do vínculo que ligava o mosteiro da Conceição de Toledo aos cistercienses, e o substituam pela vinculação à Clarissas; também concede autorização para novas fundações.

Não prosseguiremos a breve análise da documentação fundacional, permitindo-nos, porém, chamar aqui a bula que, dirimindo o problema das vinculações a Cister ou aos Franciscano, consigna como que uma segunda fundação. Trata-se da bula «Ad statum prosperum». de 17 de Setembro de 1511, que liberta as concepcionistas de qualquer vínculo, dotando-os com Regra própria.

Concluindo...

Para concluir, bastará insistir no percurso pessoal de Dona Beatriz da Silva, realizado no concreto das cortes de Portugal e de Castela, e reconhecer a forma persistente e eficaz como articulou um projecto pessoal de santidade *contagiosa* com a

grande vaga reformista dos Reis Católicos, com tudo o que implica de relações institucionais com o alto clero de Castela e com a cúria romana.

[A autora escreve de acordo com a antiga ortografia]

Referências

ABAD, Antolín. De Escoto a Beatriz da Silva. Años 1304-1492. In: **La Orden Concepcionista. Actas del I Congreso Internacional**. León: Universidad de León, 1990, pp. 203-216.

ALCACIME, Mohammed ben. Descrição de Ceuta Muçulmana no século XV. Trad. de Lévi-PROVENÇAL. In: **Revista da Faculdade de Letras de Lisboa**. T. XIII, 2ª série nº 1, 1947, pp. 11-52.

AZCONA, Tarsicio. Reforma del episcopado y del clero de España en tiempo de los Reys Catolicos y de Carlos V (1475-1558), In GARCÍA-VILLOSLADA, Ricardo (Dir.). **Historia de la Iglesia em España**. T. III-1º. Madrid: BAC, 1980, pp. 115-210.

BEATO AMADEU. **Nova Apocalipse**. Introdução e notas de Domingos Lucas DIAS. Edição crítica e fixação do texto de Domingos Lucas DIAS, Arnaldo ESPÍRITO SANTO e Sebastião Tavares de PINHO. Coimbra: Imprensa da Universidade. Portugaliae Monumenta Neolatina, Vol. XIV, 2014.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond / BRAGA, Paulo Drumond. **Ceuta Portuguesa (1415-1656)**. Ciudad Autónoma de Ceuta: Instituto de Estudios Ceutíes, 1998.

CAMPOS, Nuno Silva. **D. Pedro de Meneses e a construção da Casa de Vila Real (1415-1437)**, Lisboa: Edições Colibri, 2004.

COSTA, António Domingues de Sousa. Aproximação da espiritualidade de Santa Beatriz da Silva e seu irmão Beato Amadeu com os Frades do Santo Evangelho e Capuchos, evangelizadores da África, América e Índia. In: **Actas do Congresso Internacional “Bartolomeu Dias e a sua Época”**. Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989. Vol. 5, pp. 159- 341.

COSTA, António Domingues de Sousa. Studio critico e documenti inediti sulla vita del Beato Amadeo da Silva nel quinto centenario della morte. In: **Noscere sancta miscellanea in memoria di Agostino Amore OFM (1982): Liturgia, agiografia**. Roma: Pontificium Athenæum Antonianum, 1985.

COSTA, Avelino de Jesus da. **A Virgem Maria, padroeira de Portugal na Idade Média**. Lisboa: Sep. de Lusitania Sacra. T. 2, 1957.

DUARTE, Dom. **Leal Conselheiro**. Ed. Crítica, introdução e notas de CASTRO, Maria Helena Lopes de. Prefácio de Afonso BOTELHO. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.

DUARTE, Dom. **Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

FRANCO, José Eduardo / ALVES, José Sanches (coord). **Santa Beatriz da Silva. Uma Estrela para Novos Rumos.** Cascais: Patrimonia, 2013.

GARCÍA-VILLOSLADA, Ricardo. **Historia de la Iglesia en España**, T. III-1º. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1980.

GOMES, Saul António. **D. Afonso V.** Lisboa: Temas & Debates, 2009.

GUTIÉRREZ, Enrique. **Beatriz da Silva. Estampa histórica de la Santa.** Burgos, 1975.

La Orden Concepcionista. Actas del I Congreso Internacional. León: Universidad de León, 1990.

MARQUES, José. **Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

MARTINS, Armando. A hagiografia na escrita da História Medieval: convergência e divergência de dois modelos de discurso. In: Maria Eurydice de Barros RIBEIRO / Susani Silveira Lemos FRANÇA. **A escrita da história de um lado a outro do Atlântico.** São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2018, pp. 213-226.

MATOS, Manuel Cadafaz de. Meios culturais em Ceuta entre 1400 e 1415: o testemunho de um historiador do Livro e das mentalidades. In: **Revista Portuguesa de História do Livro.** Ano XIX, Vol. 27-38 (2016), pp. 457-557.

MENDONÇA, Manuela **As Relações Externas de Portugal nos finais da Idade Média.** Lisboa: Colibri, 2004.

MORENO, Humberto Baquero. A nobreza portuguesa do século XV. In: **La Orden Concepcionista. Actas del I Congreso Internacional.** León: Universidad de León, 1990, pp. 43-54.

MORENO, Humberto Baquero. **A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e Significado Histórico.** Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 1973.

GARCÍA ORO, José, La reforma de las ordens religiosas en los siglos XV y XVI, In: **Historia de la Iglesia em España.** Dir. Ricardo GARCÍA-VILLOSLADA. T. III-1º. Madrid: BAC, 1980, pp. 268-290.

PINA, Rui de. Chronica do Senhor Rey D. Duarte. In: **Crónicas de Rui de Pina.** Introdução e revisão de Manuel Lopes de ALMEIDA. Porto: Lello &Irmão-Editores, 1977.

PINA, Rui de. Chronica do Senhor Rey D. Affonso V. In **Crónicas de Rui de Pina,** Introdução e revisão de Manuel Lopes de ALMEIDA. Porto: Lello &Irmão-Editores, 1977.

ROSA, Maria de Lurdes. A santidade no Portugal medieval In: **Lusitana Sacra,** 2ª série 13-14 (2001-2002).

SEGURA GRAIÑO, Cristina, Las sabias mujeres en la corte de Isabel la Católica. In: **Las sabias mujeres. Educación, saber y autoria (siglos III-XVII).** Valladolid: Ámbito, 2003: 155-177.

SOBRAL, Cristina, O modelo discursivo hagiográfico. In: Ana Sofia LARANJINHA / José Carlos Ribeiro MIRANDA (org.) **Actas Do V Colóquio da**

Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval. Porto: Departamento de Estudos Portugueses e Estudos Românicos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, pp. 97-107.

SUÁREZ, FERNÁNDEZ, Luis. **Isabel I, Reina.** Madrid: Ariel, 2012.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. **Claves históricas en el reinado de Fernando y Isabel.** Madrid: Real Academia de la Historia, 1998.

SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. Religiosidad feminina en la época de los Reys Católicos. In: **La Orden Concepcionista. Actas del I Congreso Internacional.** León: Universidad de León, 1990, pp. 33-38.

VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del. “Isabel La Católica. Una princesa “portuguesa”. In: **O Tempo Histórico de D. João II nos 500 anos do seu nascimento. Actas do Colóquio,** Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 35-55.

VAL VALDIVIESO, Maria Isabel del. **Isabel La Católica, Princesa (1468-1474).** Valladolid: Instituto “Isabel La Católica de Historia Eclesiástica. 1974.

VALDALISO, Covadonga. O território português nos inícios do século XIV. Espaço e narrativa nos relatos do reinado de D. Dinis. In: **Revista de História da Sociedade e da Cultura,** 13 (2013), pp. 89-102.

VENTURA, Margarida Garcez. O elogio do contraditório. Reflexões sobre a crónica de Zurara. In: Maria Eurydice de Barros RIBEIRO / Susani Silveira Lemos FRANÇA. **A escrita da história de um lado a outro do Atlântico.** São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2018, pp.143-166.

VENTURA, Margarida Garcez. Ceuta, 1415. Portugal em fronteira descontínua. In: **Raízes Medievais do Brasil Moderno. Do Reino de Portugal ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.** Manuela MENDONÇA / Maria de Fátima REIS (Coord). Lisboa: Academia Portuguesa História, 2016, pp. 315-333.

VENTURA, Margarida Garcez. As leis de desamortização de D. Dinis: expressão de um regalismo com futuro. In: **Iacobus** (31-32). Sahagún (Léon), 2012, [2013], pp. 219-140.

VENTURA, Margarida Garcez. Uma lâmpada de prata e muito mais: testemunhos de D. Duarte sobre a santidade de Nuno Álvares Pereira. In: **Revista Portuguesa de História do Livro.** Ano XIV, Vol. 27 (2011), pp. 243-271.

VENTURA, Margarida Garcez. Apontamentos para um sistema de representações do Príncipe Perfeito. In: **O Tempo Histórico de D. João II nos 500 anos do seu nascimento. Actas do Colóquio.** Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2005, pp. 101-115.

VENTURA, Margarida Garcez. **Igreja e poder no século XV em Portugal. Dinastia de Avis e Liberdades Eclesiásticas (1385-1450).** Lisboa: Edições Colibri, 1997.

ZURARA, Gomes Eanes de Zurara, **Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes,** Reprodução fac-similada com nota de apresentação por José Adriano de Freitas CARVALHO. Porto, Programa Nacional de Edições Comemorativas dos Descobrimientos Portugueses, 1988.

¹ No que concerne à piedade laical em terras portuguesas de quatrocentos, ela tem sido estudada nos últimos anos, entre outros, por Isabel Castro Pina, Lurdes Rosa, por mim mesma e, do outro lado do Atlântico, por jovens investigadores brasileiros, como Leandro Alves Teodoro e Michelle Souza e Silva, sob a orientação de Susani França.

² Na corte de Avis parece mais marcante a influência franciscana, assim como de outras famílias religiosas que partilham algo da sua forma de viver o evangelho: Pobres da Serra de Ossa, Cónegos de S. João Evangelista (Lóios).

³ Santa Catarina de Sena seria um exemplo bem presente, pois fora canonizada em 1461.

⁴ Lembremos D. Nuno Álvares Pereira no convento do Carmo.

⁵ Por oposição ao «mínimo religioso» que Jean Bodin proclamaria em França (SUÁREZ FERNANDEZ 1998).

⁶ Vejam-se, por exemplo, a normas do comportamento feminino implementadas por através do traje, propostas, entre outros, pelo conselheiro e confessor de Isabel Frei Fernando de Talavera: Thiago Henrique Alvarado. **Vestidas e afeitas para serem virtuosas. As mulheres em Castela nos séculos XIV e XV.** São Carlos: EdUFScar, 2017.

⁷ Apresentamos o inventario dos instrumentos papais fundadores da Ordem Concepcionista, sem, contudo, atendermos aos problemas diplomático que suscitam: **1.** 1489, Fevereiro, 5 - *Súplica* de D. Beatriz da Silva ao papa Inocêncio VIII, para que aprove o seu mosteiro dos Palácios de La Galiana; **2.** 1489; **3.** Fevereiro, 21 - *Reformatio à Súplica anterior*, enviada ao mesmo papa pela Rainha Católica. Inclui clausulas especiais; **3.** 1489, Abril, 30 - *Litteræ executoriæ* de Inocêncio VIII, conhecidas por Bula Fundacional ou bula «Inter universa»; **4.** 1494, Agosto, 19 - *Mandatum* de Alexandre VI, conhecido como bula «Ex suprenæ providentia»; **5.** 1494, Setembro, 1 - *Súplica* da Rainha Católica a Alexandre VI, Corresponde ao documento que se segue; **6.** 1494, Setembro, 1 - *Mandatum* de Alexandre VI, conhecido como bula «Apostolicæ Sedis»; **7.** 1506, Fevereiro, 19 - *Litteræ solemnes* de Júlio II, conhecidas como bula «Pastoralis officii»; **8.** 1506, Fevereiro, 19 - *Mandatum* de Júlio II, conhecido como bula «Hodie a nobis»; **9.** 1511, Setembro, 17 - *Litteræ solemnes* de Júlio II, conhecidas como bula «Ad statum prosperum».

⁸ 1489, Fev. 5 - *Súplica de D^a Beatriz da Silva ao papa Inocêncio VIII para que aprove e confirme o mosteiro e modo de vida que ela e outras mulheres tinham fundado sob a invocação na Conceição de Maria nos Palácios de Galiana, em Toledo, cedidos para o efeito pela Rainha Católica.* S. V., Reg. Supp., 897, fls. 201 r-202 r. Pub. COSTA, 1985: 319-323.

«Beatissime Pater. Exponitur Sanctitate Vestre pro parte devote creature vestre Helisabeth, Castle et Legionis regine illustris, et deuote oratrici vestre nobilis mulieris Beatricis de Silva, toletane, quod prefacta regina, ex magno deuotionis feruore quem ad Conceptionem gloriosissime Virginis Marie gerit, quandam maximam domum in ciuitate toletana consistentem, *Palacios de Galiana* nuncupatam, in qua quedam antiqua ecclesia siue capella

sub inuocatione Sancte Fidis existit, eidem Beatrici, cupienti vitam ducere regularem ad hoc
ibidem quodam monasterium monialium ad honorem Conceptionis eiusdem Virginis [...]».